



ATO PRESIDENCIAL 02/21

Com base nas atribuições que me confere o Regimento da Academia de Letras da Bahia em seu Capítulo Segundo (Parágrafo Sexto, alínea i), por este ato instituo a Comissão de Relações Institucionais da Academia de Letras da Bahia, que será composta pelos acadêmicos Carlos Ribeiro, Aleilton Fonseca, Muniz Sodré e Rogério Faria Tavares. Caberá a esta Comissão promover a interação entre a Academia de Letras da Bahia e instituições culturais similares em nível nacional.

Ordep Serra
Presidente da ALB